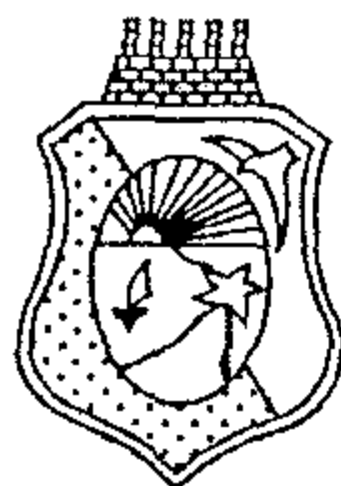




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 299, DE 03 DE OUTUBRO DE 1997.

Dá denominação oficial à Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

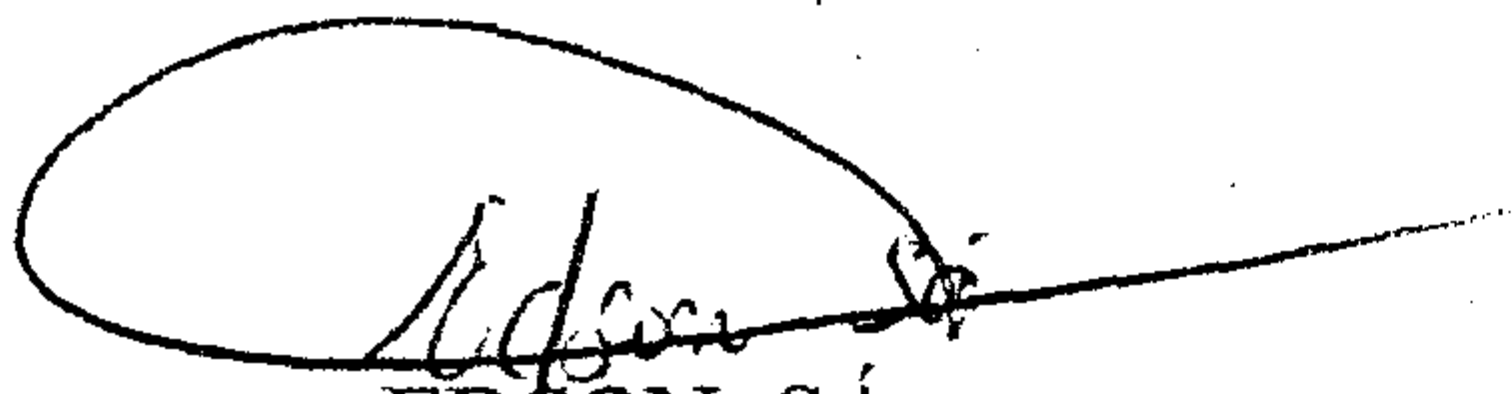
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Izaías Façanha de Souza**, iniciando na Rua São José, passando onde mora José Façanha de Souza e Messias Façanha de Souza até encontrar-se com a Rua Ramiro de Abreu, na Localidade de Mangabeira.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica com a incumbência de providenciar os devidos registros nos anais do Município, bem como a placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 03 de outubro de 1997.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL